

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS N°091/2018



Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[] Sem condicionantes

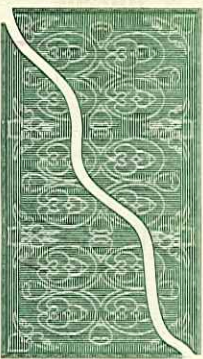
[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2019)

O presente Certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso. Esta Licença não substitui a obrigatoriedade do empreendedor em obter título mineração ou guia de utilização expedida pela Agência Nacional De Mineração, nos termos do art. 23 da deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017.

Esta Licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de Certidões, Alvarás, Licenças e Autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas Legislações Federal, Estadual E Municipal.

Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) anos, com vencimento em 30/08/2028.



Belo Horizonte, 18 de setembro de 2018.

Hidrobato Canabrua kottigues new

Maspi: 1372848-0

Superintendente Regional do Meio Ambiente

~~General Metropolitan~~

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Central Metropolitana